



SÃO PAULO URBANISMO
Conselho de Administração

Rua Líbero Badaró, 504, 16º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-906
Telefone: 31137517

Ata de Reunião

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SÃO PAULO URBANISMO-SPURBANISMO, REALIZADA NO DIA 21 DE JANEIRO DE 2020.

No dia vinte e um de janeiro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, reuniu-se ordinariamente o Conselho de Administração da São Paulo Urbanismo – SPUrbanismo, em sua sede social, na Rua Líbero Badaró, 504, 15º andar, sala 154 – Auditório, registrando a presença dos conselheiros que subscrevem esta ata e dos demais participantes Alessandro de Moura Cavalcante, analista de dados da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, José Armênio de Brito Cruz, Presidente, José Toledo Marques Neto, Diretor Administrativo e Financeiro, Denise Lopes Souza, Diretora de Implementação de Projetos Urbanos, e Daniel Wasem Quesada, Gerente Jurídico, todos da São Paulo Urbanismo. Ausente, justificadamente, os conselheiros Cid Torquato Junior, Karina Tollara D'Alkimin e Sandra Cristina Leite Santana. A reunião é aberta pelo Presidente do Conselho, que declara a existência de quórum e, com inversão da pauta, inicia pelo item **03 - Sistema de Gestão da Implementação de Projetos Urbanos**, passando a palavra a Diretora Denise Lopes que informa que está sendo elaborado, com o apoio da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, um sistema de informação integrado. Informa que é identificada uma grande necessidade, nas Operações Urbanas, de possuir sistemas de informações adequados, pois hoje se trabalha com planilhas eletrônicas que não possuem integração, o que enfraquece a gestão de dados. Ressalta que a empresa é responsável por quatro Operações Urbanas que possuem uma série de produtos periódicos, dados dinâmicos sobre relatórios financeiros, controle de estoques, acompanhamento de obras e intervenções, atendimento ao público, análises de adesões, mapeamento das adesões e intervenções, além do agendamento de reuniões e participações sociais – dados que mais sofrem atualizações. Todos esses pontos, somados às intervenções, torna necessário um acompanhamento sistematizado e atualizações constantes, que serão interligadas à SMDU, SIURB, SEHAB, SF e SPOBRAS, para extrair informações e incorporar no sistema automaticamente. Prossegue apresentando as características e principais funcionalidades do sistema, além da proposta de contratação através da Fábrica de Software. O Presidente José Armênio toma a palavra e complementa que o trabalho apresentado pela Diretora Denise está integrado com diversas outras ações da SPUrbanismo, incluindo em outras diretorias, sendo importante também para os PIU's que necessitam de gestão estratégica pró-ativa. Ressalta que a Operação Urbana é um instrumento para transformação da cidade e que esse instrumento interage com o mercado, que compra recursos da empresa. A organização das informações e gestão estratégica possibilitará melhores investimentos do mercado. A conselheira Cibele elogia as ações tomadas, e faz a observação baseada em uma experiência no Estado sobre informatização do sistema de licenciamento e aprovações, inclusive no relacionamento inter secretarial, que teve muita dificuldade em trazer informações “just in time”, pois cada órgão e secretaria disponibilizava as informações em tempos diferentes daquele que seria o produto final desejado. A Conselheira sugere então que esse módulo seja feito a partir de um convenio ou contrato com demais Secretarias para não dificultar o acesso à informação pela SP-Urbanismo. O Presidente do Conselho esclarece que é por esse motivo que se pretende retirar as informações direto dos sistemas dos outros órgãos e não depender da alimentação manual de dados. O Conselheiro Mauro Ricardo questiona a responsabilidade da Fábrica de Software, sendo respondido por Alexandre, que a especificação e o desenvolvimento ficarão por parte da contratada e a validação, pela SP-Urbanismo. O Conselheiro Mauro Ricardo complementa que mudanças na etapa

de especificação, podem retardar e encarecer o projeto e questiona, adicionalmente, a manutenção do sistema e seu custo. A diretora Denise esclarece que o valor médio da contratação é de R\$400.000,00, que a manutenção será feita por funcionários da Empresa e o conselheiro solicita que seja apresentado na próxima reunião o detalhamento do custo. Prosseguindo para o item **01 - Fluxo de Caixa**, O Diretor José Toledo informa que foi elaborado e enviado ao COGEAI o orçamento para 2020 e apresenta as principais entradas e saídas do caixa, como a previsão de produção de projetos em torno de R\$18.000.000,00 e a execução real em R\$11.000.000,00. Ressalta que em janeiro a empresa receberá aproximadamente R\$2.500.000,00 de trabalhos realizados em 2019 e em relação aos custos, o maior desembolso foi em relação às indenizações de PDV e demissões. O Presidente do Conselho prossegue para o item **02 – Teto remuneratório de empresas dependentes** lembrando o fato de que a SPUrbanismo passa a ser dependente a partir de 2020, e sobre o entendimento do Diretor Toledo, a empresa fica sujeita ao teto remuneratório do prefeito, ou seja, em tese, alguns secretários que participam do Conselho de Administração não poderiam mais ser remunerados pela São Paulo Urbanismo. Informa que o caso será encaminhado ao COGEAI e os membros do conselho serão devidamente informados. O Presidente do Conselho complementa que tem sido identificadas sobreposições nas atribuições da São Paulo Urbanismo e São Paulo Obras e que apresentará uma proposta de resolução do problema projeto *versus* obras. O Presidente da SPUrbanismo aproveita para informar sobre o andamento do projeto de Concessão do terraço do Edifício Martinelli, que atraiu grande número de interessados e que será publicada a consulta pública para o edital de concessão em 30 dias. Passando para o último item da pauta **04 – a) Proposta de revisão do Regimento Interno do Conselho de Administração** = O Diretor José Toledo informa o apontamento do Tribunal de Contas para adequação do Regimento Interno do Conselho de Administração, para dar tratamento adequado para aprovações das atas, e que o documento será encaminhado oportunamente para posterior deliberação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho encerra a reunião às nove horas e cinquenta e seis minutos e eu, Juliana Hervilha Ligeri lavei a presente ata, em 01 (uma) via que, após análise e aprovação, foi devidamente assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

São Paulo, 21 de janeiro de 2020.

FERNANDO BARRANCOS CHUCRE

Presidente

ANGELA MARIA BATISTA

Membro

CIBELE RIVA RUMEL

Membro

FÁBIO SOUZA DOS SANTOS

Membro

MAURO RICARDO MACHADO COSTA**Membro****ORLANDO LINDÓRIO DE FARIA****Membro**

Documento assinado eletronicamente por **Angela Maria Batista, Conselheiro(a)**, em 20/02/2020, às 10:15, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ricardo Machado Costa, Conselheiro(a)**, em 20/02/2020, às 10:24, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **FABIO SOUZA DOS SANTOS, Conselheiro(a)**, em 26/02/2020, às 17:47, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Chucre, Conselheiro(a)**, em 03/03/2020, às 18:33, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Cibele Riva Rumel, Conselheiro(a)**, em 24/04/2020, às 18:54, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Lindório de Faria, Conselheiro(a)**, em 29/04/2020, às 13:00, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **026280273** e o código CRC **548180D3**.